Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional da Saúde

MAPA DE PESSOAL DO GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE - 2017 - artº 29 da Lei 35/2014 de 20 de junho

Homologado
Secretário Regional da Saúde
17-02-02

Estrutura Nuclear	Atribuição/Competências/ Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias													Área de formação Académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Observ.
		Dirigentes /Órgão			Trabalhadores											Existentes		A ocupar - Trabalhadores			
		Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Diretor de Serviços	Adjunto do Secretário	Técnico Especialista	Secretária Pessoal	Inspetor Superior	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Dirigentes	Trabalhadores	Dirigentes	Por tempo indeterminado	Por tempo determinado ou	
Gabinete																					
Secretário Regional	Competências constantes no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional nº 16/2015/M de 19 de agosto	1													Medicina	1 a)					
Chefe de Gabinete	Competências constantes no artigo 5º do Decreto Lei nº11/2012 de 20 de janeiro e despacho nº399/2015 de 28 de agosto		1												Relações Internacionais	1 b)					
Adjunto do Secretário	Competências constantes no artigo 6º do Decreto Lei nº11/2012 de 20 de janeiro				1										Ciência Política e Relações Internacionais	1 b)					
Técnico Especialista	Competências constantes no artigo 6º do Decreto Lei nº11/2012 de 20 de janeiro					4									Medicina/Parasitologia-Entomologia Médica/Enfermagem em Saúde Mental/ Enfermagem Geral	4 b)					
Secretária Pessoal	Competências constantes no artigo 6º do Decreto Lei nº11/2012 de 20 de janeiro						2										2 b)				
Assistente Operacional / Motorista	Competências constantes no artigo 6º do Decreto Lei nº11/2012 de 20 de janeiro													2			2 b)				
Subtotal		1	1	0	1	4	2	0	0	0	0	0	0	2		7	4	0	0	0	
Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação																					
Diretor de serviço	Competências constantes no artigo 3º da portaria nº 119/2016 de 28 de março			1												1 c)		1			
Tecnico superior	Competências constantes no anexo a que se refere no nº 2 do artº 49 da lei nº 12-A/2008 de 27 de fevereiro								3						Direito / Ciências Sociais - Psicologia Social		2		1		
Chefe de Departamento	Competências constantes no Decreto Legislativo Regional nº 23/99/M de 26 de agosto									2							2 d)				
Coordenador Técnico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipada de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores.Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.											4					4 e)				
Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos orgãos e serviços.												3				3				
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico,enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutençãoe reparação dos mesmos.													6			5		1		
Subtotal		0	0	1	0	0	0	0	3	2	0	4	3	6		1	16	1	2	0	
Inspeção das Atividades em Saúde																					
Diretor de serviço	Competências constantes no nº. 5 do artigo 4º da portaria nº 119/2016 de 28 de março			1											Direito	1 f)					
Inspetor superior	Competências constantes no decreto lei nº 170/2009 de 03 agosto							2									2				
Tecnico superior	Competências constantes no anexo a que se refere no nº 2 do artº 49 da lei nº 12-A/2008 de 27 de fevereiro								1										1		
Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos orgãos e serviços.												1				1				
Subtotal		0	0	1	0	0	0	2	1	0	0	0	1	0		1	3	0	1		
Unidade de Gestão																					
Diretor de serviço	Competências constantes no artigo 6º da portaria nº 119/2016 de 28 de março			1											Gestão /Administração	1 g)					
Tecnico superior	Competências constantes no anexo a que se refere no nº 2 do artº 49 da lei nº 12-A/2008 de 27 de fevereiro								2						Economia		1		1		
Contabilidade																					
Coordenador Especialista	Competências constantes no Decreto Legislativo Regional nº 23/99/M de 26 de agosto										2						2				
Assistente Técnico													1						1		
Subtotal		0	0	1	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0		1	3	0	2	0	
Total		1	1	3	1	4	2	2	6	2	2	4	5	8		10	26	1	5		
															Total	36		6			

Trabalhadores que nos termos do disposto no nº6 do artº 29 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, detêm o direito de regresso à secretaria Regional da Saúde	Número de trabalhadores	Serviço a que se encontram afetos nesta data / Situação	Categoria no Serviço de Origem
	1	Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	Técnico Superior
	1	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E.P.E.	Coordenador Técnico
	1	Licença de Longa Duração	Assistente Operacional
Total	3		

a) - Nomeação em Cargo Politico
b) - Nos termos do artº 3 da Lei nº 11/2012 de de 20 janeiro
c) - Nomeação em Comissão de Serviço por 1 ano para cargo de Diretor de Serviços da DSJ
d) - 1 Chefe de Departamento em Regime de Mobilidade-consolidaçao prevista
e) -1 Coordenador Técnico em Acordo de Cedência de Interesse Público-consolidaçao prevista
f) - Nomeação em Comissão de Serviço cargo de Diretor de Serviços da IAS
g) - Nomeação em Comissão de Serviço cargo de Diretor de Serviços da UG